

**P O R T A R I A   N . 1 9 3 / 2 0 2 5**

**INSTAURA            O            PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE  
RESPONSABILIDADE – PAAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – **PAAR N° 002/2025**, para apurar possíveis irregularidades em desfavor da empresa **RMF TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 17.485.776/0001-41, no âmbito do Contrato n. 036/2024.

**Art. 2º.** A Comissão Permanente de PAAR deverá observar o rito do art. 6º da Instrução Normativa n°. 01/2023 para conduzir o presente processo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 12 de março de 2025.

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**  
Prefeito